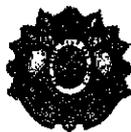


À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 08/03/2023
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 30 /2023

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, junto ao Senhor Petrônio Antunes - Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (DERACRE), que visa a recuperação da BR-AC 405, que liga Acrelândia a Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a recuperação da rodovia AC- 405 que liga Acrelândia a Plácido de Castro.

E assim garantir uma melhor trafegabilidade aos condutores de veículos e a população. É importante ressaltar que a importância da recuperação da Rodovia o mais rápido possível, contudo, à população sentirá, segurança e confiança nos trabalhos desempenhando pelo Estado do Acre.

Por isso, visando mais rapidez e agilidade, solicito que o Governo do Estado do Acre, juntamente com o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (DERACRE).

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 07 de março de 2023.

Deputada Maria Antonia

Partido Progressista - PP